



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.04.001**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea "P" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ COM FOCO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CONSELHO TUTELAR, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS/CE.**

O valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa nos valores abaixo especificados, pela respectiva Unidade Administrativa:

Nº	ITEM	UNID	QTDE	VALOR – R\$	
				V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ COM FOCO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CONSELHO TUTELAR, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS/CE	SERV	1	3.900,00	3.900,00
VALOR GLOBAL – R\$					3.900,00

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, O Ordenador de Despesa abaixo RATIFICA, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vêm emitir a presente declaração e ratificação.

Pacajus/CE, 16 de dezembro de 2025.

EDSON VICTOR DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de
Assistência Social
Portaria nº 289/2025
Edson Victor Lima da Silva

Secretário de Assistência Social do Município de Pacajus/CE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesa da **Secretaria de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, Sr. Edson Victor de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.04.001**, vem **AUTORIZAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ COM FOCO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CONSELHO TUTELAR, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Pacajus - Ceará, 16 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por
EDSON VICTOR DE LIMA
EDSON VICTOR DE LIMA
SILVA:06844627378
Dados: 2025.12.16 14:29:32 -03'00'

EDSON VICTOR DE LIMA SILVA
Secretaria de Assistência Social
Município de Pacajus/CE



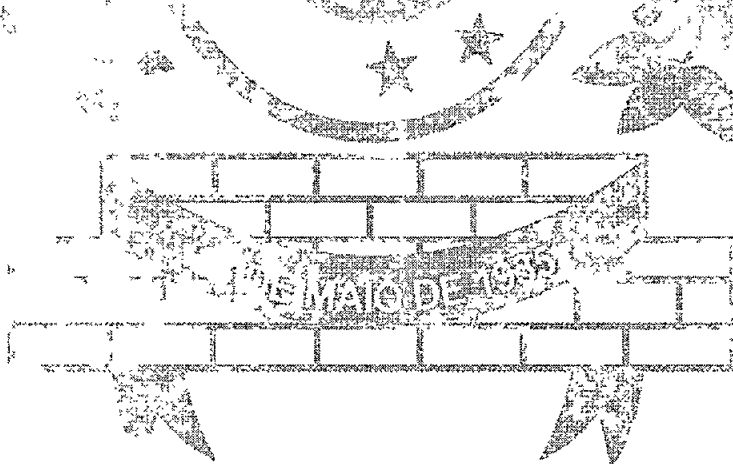
PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal
de Pacajus.
CNPJ:07.384.407/0001-09

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.04.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social. FAVORECIDA: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ COM FOCO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CONSELHO TUTELAR, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS/CE. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.04.001; VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, alínea "f" inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e AUTORIZADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social: PACAJUS/CE, 16/12/2025 EDSON VICTOR DE LIMA SILVA – Ordenador(a) de Despesas. Processo devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 16 de dezembro de 2025 conforme comprovante acostado aos autos do processo.



PORTARIA Nº 950, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

J`WTVVTVYYYDRQTTWcURONQSTVawUTUWWSQRPMpVbZYVSQATUUWVWNUCQSVZYXSaSQPQ!UTUVVUaSRNNaNOPO#PQRSSQdSQPPQONL`LMMKJGIKNQAMOSBNNQRUWeSRTVa

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MNPSTSRQQBRSSbPP000NNN`MNOPOQPN`NNONOPO POBONLPL#RO#NUCQSVZYXSaSQPQ!UTUVVUaSRNNaNOPO#PQRSSQdSQPPQONL`LMMKJGIKNQAMOSBNNQRUWeSRTVa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.031/2022, que dispõe sobre a norma geral de unificação e reestruturação do quadro permanente de pessoal dos servidores efetivos de Poder Executivo do Município de Pacajus/CE, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público de Pacajus nº 002/2022 – Guarda Municipal e Agente de Trânsito, homologado pelo Decreto Municipal nº 08, de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 12, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MATEUS DE SOUSA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob n.º **XXX.970.893-XX**, no cargo público de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, junto à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS/CE**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos desde o dia 10 de dezembro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1444, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 950, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**, que dispõe sobre a **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 2025.12.04.001-INEX

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.04.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social. FAVORECIDA: EMANCIPAR ASSESSORIA E

DOM assinado eletronicamente por: Francisco Jesus de Praga Sales da Costa - CPF: ***.787.843-** em 16/12/2025 17:22:41 - IP com nº:

192.168.10.154

Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1160



CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ COM FOCO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CONSELHO TUTELAR, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.04.001; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, alínea “f” inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **AUTORIZADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social. PACAJUS/CE, 16/12/2025 EDSON VICTOR DE LIMA SILVA – Ordenador(a) de Despesas. Processo devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 16 de dezembro de 2025 conforme comprovante acostado aos autos do processo.

